



**ACADEMIA OLÍMPICA
DE PORTUGAL**

Plano de Actividades – 2013

Nos termos e para os efeitos da alínea e) do número 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral, o Conselho Directivo da Academia Olímpica de Portugal elaborou e submete à Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal o presente Plano de Actividades para 2013.

Porto, 1 de Setembro de 2012.

Nota introdutória

Tendo em conta que 2013 será ano de eleições para os órgãos sociais da AOP, de que resultará a escolha de novo elenco directivo em sufrágio a realizar até ao final de Maio, o presente Plano de Actividades leva em conta esse facto, não extravasando do que seja aceitável para um Conselho Directivo que dirigirá a academia durante apenas os primeiros meses do ano em que vigorará este documento.

Nesse contexto, a Academia Olímpica de Portugal não deixará de corresponder às solicitações de colaboração em iniciativas de divulgação do Olimpismo que venha a receber, dando assim continuidade a uma forma de intervenção que tem marcado a história da AOP desde a sua existência. Este âmbito de actividades incluirá iniciativas organizadas por entidades externas à AOP e outras levadas a cabo por impulso dos próprios membros da academia.

A área da informação e da comunicação continuará em 2013 a inscrever-se entre as prioridades da AOP, com recurso prioritário às novas tecnologias de comunicação, com especial incidência na internet, onde o «site» e a página de Facebook tem vindo a desempenhar papel de crescente relevância na divulgação da academia.

Na sequência da retoma, em 2012, da realização das sessões anual e para membros da AOP, 2013 terá campo aberto para a continuidade deste evento, ainda que o Conselho Directivo em cessação de funções não deva assumir compromissos nesse domínio, pelas razões expressas no parágrafo de abertura desta nota introdutória.

Actividades

Actividade nacional

- 1) Cada olimpíada tem assistido ao aparecimento de novas entidades empenhadas na realização de actividades de divulgação olímpica. Algumas solicitam formas variadas de colaboração da AOP, às quais a academia tem correspondido dentro das suas capacidades, tanto materiais como humanas. Em 2013 assim continuará a ser, num tipo de desempenho difícil de antever com rigor dado que só com a aproximação da realização dessas actividades e com os correspondentes pedidos de colaboração é possível ter ideia de quais e quantas essas actividades são e em quanto importa o investimento necessário para o efeito.
- 2) Retomada em 2012 a realização das sessões da AOP e tratando-se de uma actividade consensual, terá lugar em 2013 a XXIV Sessão Anual e a 5.^a Sessão para Membros, em local e data a determinar. Tanto a definição do programa como a escolha do local e da data ficarão em aberto para decisão final pelo Conselho Directivo a eleger.
- 3) Dado o sucesso registado na actividade filatélica a que a AOP se dedicou nos anos mais recentes, a Academia Olímpica de Portugal vai desenvolver em 2013 uma mostra filatélica de temática olímpica, em local e data a determinar, abrindo-se a possibilidade de essa mostra ter mais do que uma apresentação.
- 4) Concluindo o ano, a Academia Olímpica de Portugal assinalará o 27.º aniversário através de um acto comemorativo a que estará associada uma iniciativa de carácter cultural e científico.
- 5) Na sequência do crescimento da presença da AOP nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, meio que tem permitido aumentar de forma significativa o número de destinatários da informação sobre a actividade da academia, e considerando ainda as potencialidades oferecidas pelo espaço da AOP na internet, 2013 será marcado pelo enriquecimento da presença da academia na rede, aumentando a quantidade de informação disponível e as funcionalidades oferecidas. Subjacente fica o objectivo de tornar o «site» da AOP cada vez mais útil para todos os que, sendo ou não membros da AOP, necessitem de recursos para o desenvolvimento de trabalhos de qualquer nível dentro da temática olímpica.
- 6) Fruto do crescente reconhecimento social da AOP e do papel que desempenha no quadro das respectivas funções estatutárias, em especial no que se refere à divulgação dos valores associados ao Olimpismo, a Academia Olímpica de Portugal vai assumir em 2013 a representação institucional sempre que for convidada para acontecimentos públicos, representação a ser assegurada através dos membros do Conselho Directivo ou de quem este órgão nomeie para o efeito.

Actividade internacional

7) A AOP lançará no início do segundo semestre de 2013 novo procedimento de selecção de candidatos à participação na 53.ª Sessão para Jovens da Academia Olímpica Internacional (AOI), que previsivelmente será levada a efeito em Olímpia no Verão de 2014. Como já é costume, a AOP far-se-á representar nas restantes sessões da AOI, nomeadamente na 12.ª Sessão para Directores de Academias Olímpicas Nacionais. Havendo interessados, a AOP apoiará a apresentação de candidaturas de licenciados portugueses à edição de 2013 do Seminário Internacional de Pós-graduação em Estudos Olímpicos, também levada a efeito pelo AOI.

8) Em 2013, a AOP manterá também com as academias olímpicas dos países de língua portuguesa os contactos regulares, nomeadamente no quadro das participações nas sessões da Academia Olímpica Internacional.

Financiamento

A AOP prosseguirá em 2013 os contactos com vista a encontrar formas de financiamento complementar à verba estatutariamente inscrita no orçamento do COP, nomeadamente através da celebração de parcerias com estruturas institucionais e empresariais que estejam disponíveis para tal efeito. Entre as receitas extraordinárias contar-se-á com a venda de publicações próprias e as taxas de inscrição nas sessões anual e para membros.